

Primeira revisão do Plano Diretor Municipal do CARTAXO

Volume **04.3**

Avaliação Ambiental Estratégica – **Declaração Ambiental**



Versão Final, junho 2026

Esta página foi deixada em branco propositadamente

Avaliação Ambiental Estratégica
Declaração Ambiental

Data de aprovação

Assembleia Municipal do CARTAXO, 24.06.2026

O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo

[Assinatura
Qualificada] João
Miguel Ferreira Heitor

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] João
Miguel Ferreira Heitor
Dados: 2026.07.22 18:22:19
+01'00'

João Ferreira Heitor, Dr.

Índice

01 - Nota introdutória,	03
02 - A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano,	04
03 - Eixos estratégicos de desenvolvimento municipal,	05
04 - Os Fatores Críticos de Decisão,	06
05 - Consulta às ERAE (Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas),	08
05.1 - Observações apresentadas nos respectivos pareceres,	08
05.2 - Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia),	09
06 - Alternativas à 1.ª Revisão do PDM do Cartaxo,	10
07 - Critérios, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores para a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e medidas de controle previstas,	11
08 - Considerações finais,	19

01 - Nota introdutória

01 - A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual onde constam os elementos que devem ser incluídos naquela Declaração, designadamente:

- a) A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- b) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- c) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- d) As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- e) As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

02 – As opções de planeamento assumidas pela revisão do Plano Diretor Municipal do CARTAXO (PDMC) revelam e apoiam-se na procura de um equilíbrio perfeito entre o modelo de uso e de ocupação humana com as características e especificidades do território.

03 – O modelo de ordenamento procura não produzir ou implicar efeitos, com significado, sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza nem pela sua dimensão. O próprio enquadramento legal impõe, desde logo, esse equilíbrio ao estabelecer critérios objetivos de classificação e de qualificação do solo e ao definir um quadro de servidões e restrições de utilidade pública (casos da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica Nacionais) que asseguram, logo à partida, um equilíbrio ambiental e biofísico entre o modelo de ocupação e o território.

04 – O modelo estratégico de desenvolvimento enquadra-se nessas preocupações, recusando cenários hipotéticos e alternativos de excessivas densificações urbanísticas ou não valorizando o quadro de recursos presentes e emergentes no território.

05 - O Quadro de Referência Estratégico (QRE) foi definido considerando e adequando as referências aos conteúdos dos programas especiais e setoriais que, entretanto, entraram em vigor.

06 – Foi estabelecido um quadro de indicadores, para seguimento, que permitem efetivar um acompanhamento e monitorização das questões ambientais durante o processo de implementação do plano.

02 - A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano

01 - O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os Fatores Ambientais (FA), que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das Opções Estratégicas (QE) com os objetivos do Quadro de Referência Estratégico (QRE) definidos para a proposta de revisão do PDMC.

02 - Com esta análise determinou-se o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDMC com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise - a proposta de revisão do PDMC - tendo as mesmas sido integradas nos Fatores Críticos de Decisão, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da revisão do PDMC.

03 - Desta forma, os FCD a analisar no âmbito da AAE, os quais reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes e que serviram de base para a tomada de decisão, foram:

- Promoção Empresarial / Emprego;
- Ruralidade / Recursos Naturais;
- Qualidade Ambiental;
- Património Cultural;
- Riscos Naturais e Tecnológicos;

04 - Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foram elaborados o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

05 - A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

06 - Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à revisão do PDMC, que se encontram expressos na proposta de plano, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE. A proposta de revisão do PDM do Cartaxo procura centrar a atenção na elaboração de um instrumento de gestão territorial global e adequado a todo o território, tentando também integrar todos os estudos, propostas e preocupações expressas, discutidas e negociadas, no respetivo processo de elaboração.

03 – Eixos estratégicos de desenvolvimento municipal

01 - Na presente revisão do PDMC identificaram-se 6 eixos estratégicos de desenvolvimento associados à gestão, ao planeamento e ao usufruto do território. Serão estes desígnios de desenvolvimento que orientarão o processo de gestão do território afirmando a capacidade de oferecer o que os outros não podem ou não conseguem oferecer e, assim, afirmar a capacidade diferenciadora.

- Eixo Estratégico 01: Território sustentado, qualificado e estruturado;
- Eixo Estratégico 02: Tecido empresarial dinâmico e qualificado. Crescimento e Investimento;
- Eixo Estratégico 03: Coesão Social e Emprego;
- Eixo Estratégico 04: Sistema biofísico valorizado. Turismo e Lazer;
- Eixo Estratégico 05: Modelo de governação estratégica, inovadora e eficiente;

02 – Apresentam-se e explicitam-se, sumariamente, cada um dos eixos estratégicos assumidos.

Eixo Estratégico 01: Território sustentado, qualificado e estruturado

Sugere e propõe a capacidade de se realizar investimento na estruturação do tecido urbano, em especial nos lugares centrais (centros e centralidades) enquanto lugares privilegiados para o encontro e a sociabilidade. As redes de infraestruturas e a qualificação dos espaços e equipamentos públicos e a reabilitação e regeneração urbana constituem oportunidades a não perder neste contexto do Portugal 2030.

Eixo Estratégico 02: Tecido empresarial dinâmico e qualificado. Crescimento e investimento

Este eixo sugere a consolidação na aposta das áreas empresariais e de atividade económica existentes, em especial o Parque de Negócios do Cartaxo (Valley Park) e o Parque de Negócios de Casal Branco. Mas tal não significa que não se aposte numa estratégia de dinamização e qualificação das diversas unidades produtivas e empresariais dispersas pelo território à semelhança do que foi preconizado na alteração ao PDM sob a epígrafe "Eixo Economia Emprego" (publicada pelo Aviso n.º 18632/2011, de 20.09.2011, DR n.º 181, II Série).

Eixo Estratégico 03: Coesão social e emprego

A dinamização da economia local e das oportunidades de emprego constituem o primeiro passo para melhores níveis de coesão. Ao município cabe, ainda, a preocupação com os apoios no domínio do social evitando ou mesmo eliminando fenómenos de pobreza e de desfavorecimento social e/ou económico.

Eixos Estratégicos 04: Sistema biofísico valorizado. Turismo e lazer

Este eixo indicia e desafia à valorização do território para fins lúdicos e de fruição. O Tejo, Valada, a cultura Avieira, a enologia e o vinho, as quintas e as "herdades" constituem um referencial e um quadro de recursos e de oportunidades que, se forem organizados e desenvolvidos em rede, podem constituir um produto único na região e no país. Os percursos, as redes ciclopedonais e os modos suaves de mobilidade constituem oportunidades a desenvolver.

Eixos Estratégicos 05: Modelo de governação estratégica, inovadora e eficiente

Este eixo sugere a capacidade de servir melhor e mais eficazmente o cidadão, mas, essencialmente, a capacidade de o desafiar e motivar para uma participação mais ativa e mais inclusa no quotidiano da gestão municipal.

04 - Os Fatores Críticos de Decisão

01 - Os FCD resultam de uma análise integrada do QRE, das QE e dos FA. Os fatores considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos – positivos e/ou negativos – resultantes da implementação do Plano, e sobre os quais a AAE se deve debruçar.

- Quadro de Referência Estratégico (QRE): objetivos/metasp de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável ao nível internacional, europeu e nacional com os quais o Plano estabelece relações;
- Questões Estratégicas (QE): traduzem os objetivos estratégicos da Revisão do PDMC;
- Fatores Ambientais (FA): Definem o âmbito ambiental relevante, o qual é orientado pelos FA, legalmente definidos, sendo ajustados para o alcance e escala do plano. Os FA estão estipulados no Regime da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE).

02 - Os FCD constituem os temas-chave a considerar no âmbito da avaliação, conferindo-lhe a focagem e seletividade necessária para se constituir como um processo de natureza estratégica.

03 - A definição dos FCD resulta da interação de três dimensões que procuram fornecer informação sobre as macropolíticas públicas que influenciam o Plano, os objetivos deste e o estado atual dos FA suscetíveis de vir a ser afetados pelo Plano. Com efeito, do conhecimento das inter-relações positivas e/ou negativas que se estabelecem entre estas três dimensões, sugerem-se um conjunto de dimensões críticas de análise e que deverão ser objeto de um estudo mais aprofundado.

04 - Assim, para o caso da Revisão do PDMC, os FCD propostos são os apresentados no quadro seguinte:

Quadro 01 – Fatores Críticos de Decisão	
FCD	Descrição
Promoção empresarial / emprego	Atendendo às intenções de desenvolvimento que se pretende para o Município do Cartaxo, o FCD “Promoção empresarial/emprego” tem como objetivo perceber as condições de emprego, estrutura empresarial, bem como a qualificação da população do Município. Neste sentido, pretende-se analisar a evolução de indicadores de emprego, demografia e economia, no sentido de se perceber qual o impacto que o plano poderá ter na efetiva fixação de população residente, importando identificar que tipo de população se fixa e/ou se instala (recursos humanos potenciais), bem como conhecer a “geração de valor”, seja a que está relacionada com o número de postos de trabalho criados, com o número de empresas implantadas e respetivos volumes de negócios.
Ruralidade / Recursos naturais	Através deste FCD pretende-se abordar as oportunidades de valorização do espaço rural como identidade local. Para tal o objetivo recai na análise/verificação do peso do espaço rural e da produção vinícola, considerada imagem de marca da região. Este FCD incidirá, igualmente, na análise das assimetrias territoriais e sociais, como forma de perceção das condições de atração e fixação da população. Preconiza-se, ainda, avaliar o potencial económico, nomeadamente, o espaço rural como potencial turístico/lazer da região. Este FCD abordará questões relacionadas com a paisagem, os recursos naturais e a floresta enquanto produtora de bens e serviços.
Qualidade ambiental	Considerando a especificidade do município do Cartaxo, com uma densa rede hidrográfica, as práticas agrícolas e potenciais riscos, quer de cheias quer de contaminação das águas, pretende-se analisar a vulnerabilidade do meio hídrico. Este FCD analisará as questões ambientais de modo a permitir a integridade física do ambiente, com consequências para a população. Avaliará, ainda, o modo como o Plano afeta e influencia as condições globais da qualidade do ambiente, nomeadamente em que medida todas as estratégias definidas poderão contribuir para a melhor gestão dos recursos hídricos, dos resíduos, do solo e da qualidade do ar.

Património cultural	Com a análise deste FCD pretende-se promover a valorização do património cultural através de uma política de salvaguarda dos valores em causa. Este FCD avalia os impactes do Plano no domínio do "Património Arquitetónico" e "Património Arqueológico" tendo como objetivo a salvaguarda do património cultural, assim como da diferenciação e promoção da identidade do município.
Riscos ambientais e tecnológicos	Este FCD avalia os impactes do Plano na componente dos riscos ambientais e tecnológicos, nomeadamente no âmbito dos incêndios florestais, cheias / inundações e acidentes graves, e avalia, assim, em que medida os seus efeitos poderão ser mitigados pelas estratégias do Plano.

05 – Consulta às ERAE (Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas)

05.1 – Observações apresentadas nos respetivos pareceres

01 - De acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal do CARTAXO) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

02 - No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue, na Conferência Procedimental

03 - As ERAE definidas a consultar para a Revisão do PDM do Cartaxo são as que integram a Comissão Consultiva das quais se destacam:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Câmara Municipal do Cartaxo;
- Assembleia Municipal do Cartaxo;
- Autoridade Nacional da Proteção Civil;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
- Direção-Geral do Património Cultural;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
- Infraestruturas de Portugal, S. A.;
- Turismo de Portugal, I. P.;
- Câmara Municipal da Azambuja;
- Câmara Municipal de Santarém.

04 - Por forma a assegurar uma adequada participação dos interessados no processo de elaboração da Revisão do PDM do Cartaxo, a participação do público em geral, bem como, agências não governamentais locais com interesse nomeadamente em matéria de ambiente, foi garantida através da disponibilização na internet da presente definição de âmbito. O mesmo procedimento foi adotado relativamente ao Relatório Ambiental. As conclusões do procedimento de AAE foram objeto de sessões públicas e de discussão pública em paralelo com o processo de Revisão do PDMC, conforme preceito legal e nota metodológica constante no presente documento.

05 - Todos os contributos foram analisados e ponderados e, na sequência, foram produzidas as devidas alterações aos elementos do plano. Garantiu-se, assim, a incorporação e internalização, nos elementos e na proposta do plano, de um conjunto de preocupações com o equilíbrio e proteção ambientais, que muito contribuem para uma proposta de plano com maior sensibilidade, respeito e equilíbrio pela relação entre o modelo de ocupação, as formas de vida da população e o sistema biofísico que tudo suporta.

05.2 – Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do PDMC não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado-membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do Plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à estratégia de desenvolvimento e modelo territorial preconizados na revisão do Plano em análise, sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado-Membro da União Europeia.

06 - Alternativas à 1.ª Revisão do PDM do Cartaxo

01 - A revisão do PDMC encontra-se suportada por um vasto conjunto de estudos de base que apresentam, caracterizam e analisam o território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. A construção do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento teve por base a própria essência do processo de planeamento e que se pode traduzir na procura incessante do equilíbrio perfeito entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico que lhe serve de suporte. Estas análises foram ainda suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.

02 - Pelo exposto, e pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a Revisão do PDMC, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, considerando-se que a mesma responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território municipal, num quadro de equilíbrio sustentado e sustentável entre o modelo de ocupação, as formas de vida e o meio ambiente.

07 - Critérios, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores para a AAE e medidas de controle previstas

01 - De acordo com o previsto no Decreto-Lei N.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, *“as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.”*

02 - A identificação de um programa de gestão e monitorização ambiental apresenta os seguintes objetivos principais:

- Estabelecer recomendações / medidas destinadas a prevenir, reduzir ou mesmo eliminar eventuais efeitos significativos sobre o meio ambiente;
- Efetuar um acompanhamento da Avaliação Ambiental Estratégica tendo em conta as principais diretrizes de seguimento identificadas para cada Fator Crítico de Decisão;
- Acompanhar a evolução dos indicadores dos FCD em termos quantitativos, apresentando os valores da situação existente e a meta que se pretende alcançar.

03 - Procurando sistematizar um conjunto de orientações / medidas destinadas a prevenir, reduzir ou mesmo eliminar eventuais efeitos significativos sobre o ambiente, resultante do processo de implementação e de execução do Plano, foram apresentados, em cada subcapítulo, um conjunto de diretrizes para seguimento identificadas para cada um dos FCD.

04 - As diretrizes de seguimento constituem orientações ou recomendações que podem contribuir para o acompanhamento dos efeitos decorrente da execução da Revisão do PDM do Cartaxo no que respeita aos FCD definidos, e que melhor integram os princípios e objetivos da sustentabilidade.

05 - É desejável que o processo de avaliação e monitorização da execução e implantação da proposta deva constituir um processo contínuo ao longo do tempo. Este acompanhamento permitirá assim verificar a evolução da área, tendo como referência a situação atual, possibilitando uma análise mais concreta dos efeitos dos objetivos do Plano sobre os FCD em análise. Desta forma, estará assegurada a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, gestão, monitorização e avaliação da Revisão do PDM do Cartaxo, pois é objetivo da AAE efetuar uma monitorização e avaliação de desempenho.

06 - Tendo em conta o referido no artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, deverá a Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pela elaboração do Plano, avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da implementação do Plano. Os resultados deste “Plano de Controlo” deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela Câmara Municipal, e serão divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

07 - Na sequência da monitorização anual exigida, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma revisão do “Plano de Controlo” da fase de seguimento.

08 - Estas orientações devem ser objeto de análise e de avaliação no Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, a nível local, a submeter a apreciação da Assembleia Municipal, tal como determina o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. Neste contexto, com base nos indicadores identificados e nos efeitos previsíveis que a implementação do Plano em análise pode ter sobre estes, sugerem-se algumas diretrizes para que

a Revisão do PDM do Cartaxo possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos de sustentabilidade da área em estudo em particular, e do município, no geral (Quadro 23).

Quadro 02 - Diretrizes de seguimento para cada um dos FCD identificados

FCD	Diretrizes
Promoção Empresarial / Emprego	• A garantia de um mercado de trabalho inclusivo, no qual sejam reduzidos o desemprego, bem como as disparidades sociais e regionais no que respeita ao acesso ao emprego; • Apostar nos serviços terciários qualificados em especial ensino superior e empresas de base tecnológica como âncoras possíveis; • Divulgar e promover a nível regional e nacional os produtos locais; • Promover a responsabilidade ambiental e social das iniciativas empresariais a implementar no município, designadamente: assumir a imagem das zonas industriais como preocupação; promover políticas de atração e de fixação de novas unidades, desenvolvendo e implementando um plano de comunicação e de marketing territorial, direcionado para a promoção das áreas empresariais; criar condições que promovam a fixação de população jovem no município, nomeadamente em termos de emprego, através da captação de novos investimentos geradores de emprego qualificado; criar condições para a fixação de empresas no município, disponibilizando todas as infraestruturas e, em especial, as ambientais e tecnológicas; e convidar/envolver as empresas em algumas medidas convergentes quanto à sua relação com os respetivos empregados; garantir a disponibilidade e o acesso, de todas as unidades empresariais instaladas, a todas as infraestruturas, bem como incentivar a incorporação, em todas as atividades das empresas instaladas, de princípios de ecoeficiência e de sustentabilidade ambiental; • Assumir a imagem das zonas industriais como preocupação; • Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades, desenvolvendo e implementando um plano de comunicação e de marketing territorial, direcionado para a promoção das áreas empresariais; • Criar condições que promovam a fixação de população jovem no município, nomeadamente em termos de emprego, através da captação de novos investimentos geradores de emprego qualificado; • Criar condições para a fixação de empresas no município, disponibilizando todas as infraestruturas e, em especial, as ambientais e tecnológicas; • Garantir a disponibilidade e o acesso, de todas as unidades empresariais instaladas, a todas as infraestruturas, bem como incentivar a incorporação, em todas as atividades das empresas instaladas, de princípios de ecoeficiência e de sustentabilidade ambiental.
Ruralidade / Recursos Naturais	• Monitorizar a ocupação em áreas de RAN e REN; • Monitorizar a integração das orientações estratégicas nacionais e regionais nas políticas, planos e programas municipais; • Criar rotas regionais apoiadas em setores chave; • Assegurar a minimização de áreas impermeabilizadas nos espaços urbanos; • Incentivar à florestação com espécies autóctones e de maior valor; • Estabelecer um correto ordenamento do espaço florestal; • Implementar Planos de Ação para gestão e conservação do espaço florestal; • Definir uma estratégia de turismo sustentável, integrada numa estrutura de liderança municipal, que englobe as diversas atividades turísticas que se podem concretizar no território concelhio; • Monitorizar as taxas de ocupação dos equipamentos coletivos; • Assegurar as necessidades de equipamentos coletivos numa perspetiva de acesso aos serviços; • Criar rede de Sítios e de Acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer.

FCD	Diretrizes
Qualidade Ambiental	• Monitorizar as descargas ilegais nas linhas de água; • Fiscalizar e criar medidas de minimização dos impactos das descargas ilegais nas linhas de água; • Fiscalizar a quantidade de adubos e pesticidas utilizados nas explorações agrícolas; • Monitorizar e manter atualizado as principais fontes de poluição do município; • Monitorizar a qualificação da rede hidrográfica; • Assegurar a conservação e a sustentabilidade dos recursos hídricos; • Assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano; • Monitorizar a eficiência e estado de conservação dos sistemas de tratamento de águas residuais, de modo a prevenir descargas de efluentes não tratados e contaminação dos meios recetores; • Desenvolver e implementar um sistema de monitorização da qualidade das águas subterrâneas e superficiais do município, nomeadamente nas zonas mais vulneráveis; • Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de recursos hídricos (medidas de redução do consumo de água, entre outras); • Aumentar o volume de separação de resíduos, através da realização de campanhas de sensibilização ambiental dirigidas a vários tipos de público-alvo e do reforço do número de ecopontos; • Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final no aterro; • Promover ações de sensibilização de separação de resíduos, relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no âmbito da recolha seletiva de RSU recorrendo às melhores tecnologias disponíveis, nomeadamente a aspiração de RSU por vácuo, implementando polos de recolha em todas as infraestruturas a construir; • Assegurar que o acolhimento de novas atividades seja suportado por sistemas de recolha, tratamento e valorização de efluentes e resíduos adequados à tipologia de atividades a serem implementadas; • Assegurar o cumprimento das ações e das medidas definidas no Plano de Ação 2030 (PAPERSU) • Monitorizar o cumprimento dos valores limite estipulados para o ruído; • Monitorizar a qualidade do ar, designadamente através da sua articulação com as empresas do Parque Empresarial, integrando uma modalidade de participação numa estação de monitorização da qualidade do ar e a sua manutenção;; • Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera; • Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados.
Património Cultural	• Monitorizar o estado de conservação do património arquitetónico; • Dinamizar a cultura no município, seja ela ao nível da promoção do património (arquitetónico, religioso, natural, etnográfico, etc.) quer seja através da divulgação de eventos culturais; • Fomentar a complementaridade entre património natural e cultural; • Identificar e monitorizar as intrusões visuais na paisagem, estabelecendo uma relação intermunicipal quanto aos pontos de vista com atividades associadas (atividades económicas, património); • Fiscalizar e criar medidas de minimização dos impactes ao nível da paisagem. • Elaboração e publicação da Carta Arqueológica do concelho, enquanto instrumento a ser utilizado na política de ordenamento municipal, e, com vista à salvaguarda e divulgação do Património Arqueológico; • Promover a divulgação do património arqueológico do concelho junto da comunidade, por exemplo, através de visitas guiadas a estações arqueológicas, de exposições temporárias de arqueologia ou da realização de fóruns abertos à população; • Assegurar a manutenção dos elementos patrimoniais na paisagem do concelho; • Criação de roteiros turísticos, onde se integre o património natural e cultural, nomeadamente, o património ligado à ruralidade do concelho.

FCD	Diretrizes
Riscos Naturais e Tecnológicos	• Avaliação periódica do risco de incêndio no município e divulgação do mesmo; • Assegurar o cumprimento das orientações e responsabilidades estabelecidas pelo PMDFCI e PROF LVT; • Assegurar a reflorestação das áreas percorridas por incêndios florestais atendendo às boas práticas silvícolas; • Promover a reflorestação com espécies autóctones e edafoclimaticamente adaptadas ao território em áreas ardidas; • Adaptar práticas de conservação do solo; • Estabelecer o zonamento de risco de inundação com definição clara das fragilidades e condicionamentos das zonas; • Estabelecer medidas de defesa contra o risco de inundação que visem a redução do escoamento (ex. construção de infraestruturas, florestação, medidas de proteção do solo), a redução da duração (ex. instalação de sumidouros nas vias rodoviárias, estação de bombagem, etc.) e monitorização das mesmas; • Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PME; • Promover ações de sensibilização à população sobre comportamentos de risco; • Garantir a existência de medidas de defesa contra o risco de inundação; • Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos; • Analisar, avaliar e integrar os critérios estabelecidos no DL N.º150/2015, de 5 de agosto, no que se refere às distâncias de segurança, minimizando as situações de conflito; neste âmbito considera-se ainda, dada a proximidade do estabelecimento, a CLC - Companhia Logística de Combustíveis, SA, localizado no concelho da Azambuja; • Monitorizar a ocorrência de acidentes industriais, nomeadamente explosão e incêndio industrial; • Promover a elaboração de Planos de Emergência Internos; • Desenvolver programa de verificação das condições de implantação e de desempenho de todos os estabelecimentos do município em áreas de risco e potencial risco.

09 - O quadro seguinte (Quadro 03) dá continuidade ao programa de gestão e monitorização ambiental, apresentando os indicadores que deverão ser avaliados periodicamente, no sentido de se assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, gestão, monitorização e avaliação da Revisão do PDM do Cartaxo.

Quadro 03 - Indicadores para monitorização do Plano no âmbito da AAE

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores		Unidade	Fonte Informação	Situação atual	Meta	
Promoção Empresarial / Emprego	População	População residente		N.º	INE / 2011	24 462	5%	
		População residente por grupo etário	Jovens	%	INE / 2011	15	-3,5%	
			Adultos	%	INE / 2011	64	1,5%	
			Idosos	%	INE / 2011	21	2,5%	
		Nível de escolaridade da população residente		Básico	%	INE / 2011	57,6	-1%
		População ativa por ramo de atividade económica	Primário	%	INE / 2011	4,3	-1,5%	
			Secundário	%	INE / 2011	23,3	-3%	
			Terciário	%	INE / 2011	72,4	4,5%	
		Taxa de desemprego		%	INE / 2011	12	-1%	
		Taxa de atividade		%	INE / 2011	55,8	2%	
	Emprego	Pessoal ao serviço das empresas por ramo atividade		N.º	INE / 2011	5 354	2%	
		Pessoal ao serviço por habilitação académica	Básico	%	INE / 2011	61	-1%	
	Estrutura empresarial	N.º de empresas instaladas no município por ramo de atividade		N.º	INE / 2011	2 168	3%	
		Volume de negócios por atividade económica	Indústria transformadora	%	INE / 2011	48	1,5%	
			Comércio grosso e retalho	%	INE / 2011	30	3%	
			Agricultura	%	INE / 2011	6	-1%	

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores		Unidade	Fonte Informação	Situação atual	Meta
Ruralidade / Recursos Naturais	Identidade / Valorização do solo	População agrícola por grupo etário	(15-34 anos)	%	RGA / 2009	18	Aumentar
			(35-54 anos)	%	RGA / 2009	24	Aumentar
			55 anos e mais	%	RGA / 2009	58	0%
		População agrícola e nível de escolaridade	Básico	%	RGA / 2009	63	1,5%
		Dimensão média das explorações agrícolas		HA	RGA / 2009	1 < 5	Aumentar
		Produção vinícola de vinho declarada por produtor, por local e qualidade	Total	HL	IVV/2015	131 484	Aumentar
			Vinho	HL	IVV/2015	12 869	Aumentar
			Vinho com IGP	HL	IVV/2015	80 894	Aumentar
			Vinho Licoroso com DOP	HL	IVV/2015	14 512	Aumentar
			Vinho com DOP	HL	IVV/2015	23 210	Aumentar
		Superfície Agrícola Utilizada (SAU)		HA	RGA / 2009	8 754	Diminuir
		Ocupação do solo		N.º	CMC / 2016	5	0%
		Área de solo afeta à RAN		HA	CMC / 2016	7 728,59	2,5%
		Utilização de RAN para outros usos		M²	DRAPLVT	11.321	-0,5%
		Área de solo afeta à REN		HA	CMC / 2016	10 314,31	-2%
		Medidas de controlo da impermeabilização dos solos*		*	*	*	*
		Medidas para salvaguarda das áreas de produção de produtos de qualidade diferenciada (vinho e azeite)*		*	*	*	*
		Medidas para a manutenção das condições da atividade das explorações pecuárias e agroindustriais*		*	*	*	*
	Floresta	Espaço florestal		HA	CMC / 2016	1 940,75	-12%
		Área de floresta com plano(s) de ação e / ou gestão proposto(s)		HA	PMDFCI / 14/16	0	Aumentar
		Medidas / Ações de gestão e conservação da floresta		N.º	CMC / 2009	6	Aumentar
	Assimetrias territoriais e sociais	Variação do n.º de alojamentos familiares clássicos	2001-2011	%	INE / 2011	18,9	0%
		Índice de envelhecimento		%	INE / 2011	141,6	Diminuir
		Índice de dependência	I. D. Jovens	%	INE / 2011	20,9	Diminuir
			I. D. Idosos	%	INE / 2011	32,3	Diminuir
		Movimentos pendulares	Pop. ativa que desloca para fora	%	INE / 2011	62	Diminuir
		Taxa de repulsão interna		%	INE / 2011	5,65	Diminuir
	Turismo/Lazer	N.º de unidades de alojamento		N.º	CMC / TP, IP / 2017	12	Aumentar
		N.º de equipamentos de recreio		N.º	CMC / 2009	22	Aumentar

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores		Unidade	Fonte Informação	Situação atual	Meta
Qualidade Ambiental	Salubridade ambiental	Número de descargas ilegais detetadas nas linhas de água*		*	*	*	*
		Estado das águas superficiais		Qualitativa	SNIRH / 2016	Razoável	Aumentar
		Estado das águas subterrâneas		Qualitativa	SNIRH / 2016	A1	0%
		Estado das águas para consumo humano		%	ERSAR / 2015	99,8	100
		Estado de conservação das galerias ripícolas e margens*		Qualitativa	*	*	*
		Número de fontes de poluição		N.º	CMC / 2009	3	Diminuir
	Saneamento básico	População servida por sistemas de abastecimento de água		%	Cartágua / 2016	99,1	Aumentar
		População servida por sistema público de drenagem de águas residuais		%	Cartágua / 2016	97,7	Aumentar
		População servida por estação de tratamento de águas residuais		%	Cartágua / 2016	62,5	Aumentar
	Resíduos	Densidade habitacional		Fogos/km²	INE / 2011	84,4	Aumentar
		Resíduos urbanos recolhidos		Kg/hab./ano	INE / 2013	418	Diminuir
		Valorização dos resíduos urbanos	Aterro	%	INE / 2013	95	Diminuir
			Valorização	%	INE / 2013	5	Aumentar
		Rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos	Ecocentro	N.º	CMC / 2009	1	0%
			Ecopontos	N.º	CMC / 2016	82	Aumentar
		N.º de iniciativas de sensibilização para a separação de resíduos		N.º	CMC / 2016	1	Aumentar
	Ruido	Fontes de ruído	Rodoviário	N.º	Mapa de Ruído / 2009	16	Aumentar
			Ferroviário	N.º	Mapa de Ruído / 2009	1	0%
			Industrial	N.º	Mapa de Ruído / 2009	14	0%
		Quantitativo de população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares*		N.º	*	*	*
	Ar	Índice de qualidade do ar	Muito Bom / Bom	Classe e %	QuaLar / 2015	90	Aumentar
			Fraco / Mau	Classe e %	QuaLar / 2015	1	Diminuir
		Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites		N.º	QuaLar / 2015	9	Diminuir

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte Informação	Situação atual	Meta
Património Cultural	Património Arquitetónico	N.º de elementos patrimoniais classificados	N.º	DGPC / 2009	4	0%
		N.º de elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	N.º	CMC / 2009	19	Aumentar
		N.º de estações arqueológicas inventariadas	N.º	DGPC / 2009	10	Aumentar
	Património Arqueológico	Normas de proteção e valorização do património arquitetónico*	*	*	*	*
		Normas de proteção e valorização do património arqueológico*	*	*	*	*
		Investimento na Recuperação de Património	€	CMC / 2017	202.155,43	Aumentar
FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte Informação	Situação atual	Meta
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndios Florestais	Área florestal ardida	HA	PMDFCI / 2014/2016	232,94	Diminuir
		Área florestal integrada em zonas de intervenção florestal (ZIF)	HA	PMDFCI / 2014/2016	0	0%
		N.º ocorrências	N.º	PMDFCI / 2014/2016	527	Diminuir
		Vulnerabilidade ao risco incêndio	Classe	PMDFCI / 2014/2016	Muito Baixo / Baixo	0%
		Medidas / Ações de conservação do solo decorrente de incêndio florestal	N.º	CMC / 2009	3	Aumentar
	Cheias e inundações	Área sujeita a condicionamentos de uso - Zonas Ameaçadas pelas Cheias	HA	REN bruta	6.093	Diminuir
		Vulnerabilidade de ocorrências de cheias	Classe	PME / 2014	Alta / Muito Alta	Diminuir
		Número de estruturas vulneráveis aos efeitos de inundações	N.º	PME / 2014	5	Diminuir
		Número de pessoas vulneráveis aos efeitos de inundações	N.º	PME / 2014	1.098	Diminuir
	Acidentes graves	Indústrias abrangidas pelo DL n.º 150/2015, de 5 de agosto	N.º	PME / 2014	1	0%
		Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo DL n.º 150/2015, de 5 de agosto	M²	CMC / 2016	18.500	0%
		N.º de pessoas nas áreas condicionadas	N.º	CMC / 2016	158	Diminuir
		Área condicionada pela presença destes estabelecimentos	HA	*	*	*
		Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de explosões	N.º	PME / 2015	0	Aumentar

(*) Indicador importante para ser avaliado na fase de seguimento e de monitorização do plano, mas para os quais não é possível identificar situação atual e/ou meta a atingir.

08 - Considerações finais

01 - Para que a Revisão do PDMC apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no “Plano de Controlo”, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

02 - Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua alteração permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do município.

03 - No decurso da avaliação de cada FCD foi garantida a integração de objetivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o QRE para a AAE.

04 - Neste contexto, e com a devida salvaguarda, esboça-se, no Relatório Ambiental, para cada FCD, uma proposta de orientações de seguimento assente numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma avaliação permanente e ambientalmente correta da sua atuação. Evidencia-se assim a importância do acompanhamento da implementação da revisão do PDMC, através da atualização periódica do “Plano de Controlo” proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do município.

05 - Com a implementação da presente proposta, promove-se significativamente a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida das populações locais, uma vez que estão previstas medidas que potenciam a valorização ambiental e territorial do município do Cartaxo.

Volume 04.3

Avaliação Ambiental Estratégica – Declaração Ambiental

Versão Final, junho 2026

